



LEI MUNICIPAL Nº 1.840, DE 04 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA A RUA JOÃO FLORENTINO PEREIRA (JOÃO FRANÇA). NO BAIRRO MAIA, NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada nos dia 25 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

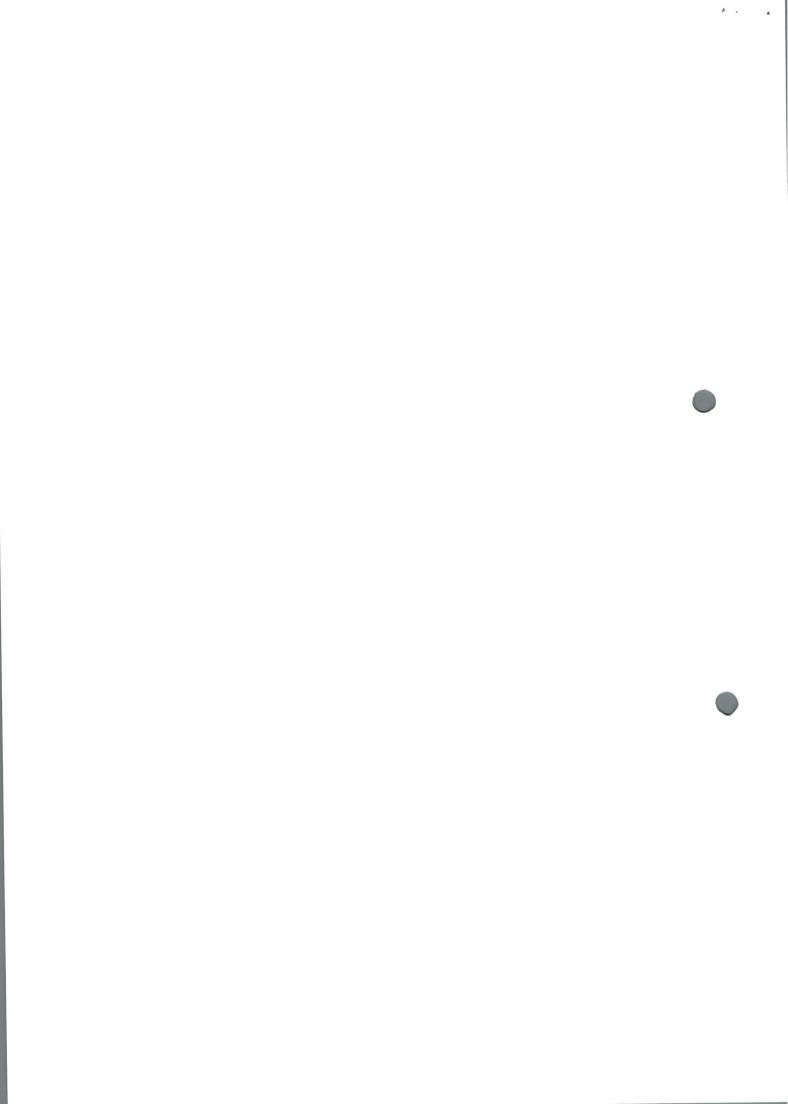
Art. 1º Nomeia a rua JOÃO FLORENTINO PEREIRA (JOÃO FRANÇA), localizada no Bairro Maia, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 04 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1



## PROJETO DE LEI 09/2024

Autoria dos Vereadores **EDNALDO DE MELO e JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**.

NOMEIA A RUA JOÃO FLORENTINO PEREIRA (JOÃO FRANÇA) NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores Ednaldo de Melo e José Irismar Mangueira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Nomeia a rua JOÃO FLORENTINO PEREIRA (JOÃO FRANÇA), localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Propositura aprovada em Secretario Casa Adriano Feitosa, Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2024.

EDNALDO DE MELO Vereador

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA Vereador